



Finalmente, declaro que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO [] laudo médico emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); OU [] carteira de PcD válida emitida por órgão competente, em substituição ao referido laudo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: GRADUADO/A NO INTERIOR DO AMAZONAS

Nome do/a candidato/a:

Instituição de Formação/Município:

Curso:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que conclui curso de graduação em município situado no interior do estado do Amazonas, ofertado por instituição pública, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

E, finalmente, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, DECLARO enviar como documentos obrigatórios para o ato de inscrição, o diploma de graduação.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: PESSOA TRANS

Nome da/o candidata/o:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como pessoa trans e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: MÃE DE CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Nome da candidata:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que sou mãe de criança de [] 0 a 3 anos; OU [] 4 a 5 anos, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, também, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Finalmente, DECLARO que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO a(s) certidão(ões) de nascimento da(s) criança(s).

Nome/local.

Assinatura

EDITAL nº 04/2024

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E DIREITOS HUMANOS

A Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD/TJAM) torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Cezar Luiz Bandiera, Diretor da EJUD/TJAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8 da Lei Complementar nº 237, de 1º de Dezembro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos(as) magistrados (as), servidores (as) e serventuários (as) interessados (as), que, no período de 30/04/2024 a 31/05/2024, estarão abertas, de acordo com as regras constantes deste edital, as inscrições para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos, a ser realizado em formato híbrido, nas modalidades online síncrona e presencial.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização - Atenção Psicossocial e Direitos Humanos tem como objetivo oferecer conhecimentos sobre atenção psicossocial e direitos humanos às/ aos profissionais que atuam no campo da justiça e dos direitos, promovendo uma formação ética, técnica e crítica com enfoque interdisciplinar e no trabalho em rede.



1.2 O procedimento destina-se à seleção de candidatos graduados cujo título seja reconhecido pelo Ministério da Educação.

1.3 A matriz curricular está organizada em 04 (quatro) módulos, dispostos no seguinte formato previsto:

PERÍODO	DISCIPLINAS
2024.2	Seminário presencial e aula magna Métodos consensuais e práticas restaurativas para resolução de conflitos. Direitos Humanos e democracia Políticas públicas, cidadania e acesso a direitos Perspectivas antimanicomiais e políticas de cuidado no Sistema de Justiça Seminário virtual
2025.1	Proteção e reparação para vítimas de crimes e atos infracionais. Diálogos in(ter)disciplinares no campo da Justiça e dos direitos humanos. Criminologia crítica. Intervenções em grupo com mulheres em situação de violência e autores/as de violência no âmbito da Lei Maria da Penha. Seminário virtual
2025.2	Seminário presencial/ híbrido. População em situação de rua, violências e vulnerabilidades. Infância, juventude e subjetivação: interfaces psicossociais e jurídicas. Imigração e refúgio no campo psicossocial e jurídico. Drogas, subjetividades e Direitos Humanos: por uma ação ético-política. Seminário virtual
2026.1	Prevenção e enfrentamento do assédio moral, assédio sexual e discriminação no trabalho. Avaliação e perícia psicológica e psicossocial forense. Famílias e suas complexidades. Atualizações em Sistema de Avaliação de Relacionamento Parental (SARP). Seminário presencial. Orientação Trabalho Final. Seminário virtual

II. DAS VAGAS

2.1 Serão 50 (cinquenta) vagas ofertadas aos servidores e serventuários do TJAM, que estejam em exercício de trabalho regular nesta Corte, e trabalhem nas áreas de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

§ 1º - Considerando a natureza híbrida do curso, 30 (trinta) vagas serão destinadas às unidades das comarcas do interior e 20 (vinte) vagas serão destinadas às unidades da Comarca de Manaus.

§ 2º - Em caso de não preenchimento das vagas reservadas, essas ficarão disponibilizadas para ampla concorrência.

§ 3º - Considerando a necessidade de maior abrangência das ações da Escola Judicial do TJAM, será priorizada a participação de um/a discente por comarca do interior. Caso haja mais de um/a candidato/a por comarca, serão aplicados os critérios de seleção definidos no item IV para identificar aquele/a que concorrerá representando-a.

2.2 - Considerando a publicação da lei estadual no 5.296/2020, serão destinadas para cotas 20% do total de vagas definidas no item 2.1 para as pessoas com deficiência (PcD), o que corresponde a 10 (dez) vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência;

2.3- Das 50 vagas oferecidas, 05 (cinco) serão destinadas aos candidatos que se autodeclararem negros – pretos ou pardos;

2.4 - Das 50 vagas oferecidas, 06 (seis) serão destinadas para candidatos que se autodeclararem indígenas;



- 2.5** - Das 50 vagas oferecidas, 02 (duas) vagas serão destinadas a candidatos/as que se autodeclararem pessoa trans;
- 2.6** - Das 50 vagas oferecidas, 02 (duas) serão destinadas às candidatas mães de crianças de 0 a 3 anos, e 01 (uma) vaga será às candidatas mães de crianças de 04 a 05 anos;
- 2.7** - Das 50 vagas oferecidas, 24 (vinte e quatro) vagas serão destinadas aos candidatos em ampla concorrência.
- 2.8**. Os candidatos cotistas autodeclarados negros – pretos e pardos, pessoas trans, indígenas, pessoas com deficiência e mães de crianças de 0 a 5 anos, concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção (item IV), bem como dos demais critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.9**. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final do processo seletivo. Os cotistas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas para cota e às destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação no processo seletivo.
- 2.10**. Não havendo candidatos cotistas aprovados, as vagas reservadas ficarão disponibilizadas para a categoria de ampla concorrência.
- 2.11**. Caberá à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Amazonas conduzir a análise e avaliação dos documentos de autodeclaração, incluindo os comprovantes, quando aplicável, bem como realizar todos os procedimentos cabíveis ao processo de heteroidentificação complementar dos candidatos negros - pretos ou pardos; e indígenas.
- 2.12**. Serão encaminhados à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal de Justiça do Amazonas apenas os documentos relativos aos candidatos aprovados e classificados, pela Comissão Examinadora, dentro das vagas previstas.
- 2.13**. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato ficará sujeito à eliminação do processo seletivo ou cancelamento da matrícula/diploma, se posterior ao resultado final, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

III. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste edital.
- 3.1.1** O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.
- 3.2** Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.3** As inscrições estarão abertas no período de 30/04/2024 a 31/05/2024, através do link <https://forms.gle/i1BNp4skVucD45qs8>
- 3.4** Para a inscrição, o candidato deverá encaminhar, através do formulário eletrônico informado no item 3.3, os seguintes documentos digitalizados e no formato PDF (*Portable Document Format*):
- Diploma de graduação;
 - Histórico Escolar da Graduação;
 - CPF;
 - RG (frente e verso);
 - Fotografia 3x4;
 - Comprovante de residência atual;
 - Comprovante de vínculo com o Tribunal de Justiça do Amazonas, indicado a localização da comarca e o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Amazonas (ex: declaração emitida por Secretaria de Gestão de Pessoas);
 - optantes pelas vagas de cotas precisam enviar formulário de autodeclaração (ANEXOS I, II, III, IV e V);
 - optantes pelas vagas de cotas precisam enviar, quando aplicável, comprovante de item autodeclarado.
- 3.5**. Para fins de efetivação da ação afirmativa, serão considerados comprovantes de itens autodeclarados:
- 3.5.1** - Para candidatas mães de criança de 0 a 5 anos: certidão de nascimento da criança;
- 3.5.2** - Para candidatos com deficiência: laudo médico ou parecer emitido por equipe multiprofissional emitido nos últimos três meses – ou laudo com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente – por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com registro legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); ou carteira de PcD válida emitida por órgão/entidade competente, em substituição ao referido laudo.
- 3.6**. As inscrições serão realizadas de forma gratuita e não onerosa, isto é, sem o pagamento de qualquer taxa.
- 3.7**. Os inscritos são objetivamente responsáveis por acompanharem a programação, resultados, orientações ou eventuais alterações deste Edital.
- 3.8** O candidato deverá digitalizar todos os documentos e compactá-los em 01 (um) único arquivo PDF e anexar ao formulário eletrônico de inscrição.
- 3.9** Não serão admitidas inscrições condicionais, bem como a entrega de documentos após o prazo da inscrição.
- 3.10**. É considerada como data de inscrição a data do envio do formulário, sendo rejeitadas as inscrições enviadas após a data limite estipulada no item 3.3.
- 3.11**. As inscrições que não atenderem ao disposto neste Edital não serão aceitas.
- 3.12**. Eventuais dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser dirimidas por meio do endereço eletrônico ejud@tjam.jus.br com assunto “Especialização em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos”.

IV - DA SELEÇÃO

- 4.1** A seleção será feita pela Comissão Examinadora, composta por membros da EJUD/TJAM, tendo como base de pontuação a média final (MF) calculada média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e o tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça do Amazonas (contado em meses completos).
- Parágrafo único - Em caso de mais de uma graduação, prevalecerá o coeficiente da mais recente.
- 4.2** A classificação será feita com base na ordem decrescente da pontuação obtida na Média Final, até o limite das vagas.
- 4.3** Em caso de empate, considerar-se-á aprovado o candidato que tiver idade mais elevada.

V- DO RESULTADO

- 5.1** A lista com os nomes dos candidatos classificados e aprovados em regime parcial será divulgada no site da EJUD ou do TJAM no dia 14/06/2024.
- 5.2** A divulgação dos resultados indicará apenas as inscrições homologadas.
- 5.3** Após a divulgação do resultado parcial de classificação e aprovação dos candidatos, haverá prazo de 05 (cinco) dias corridos para a interposição de recursos por meio do endereço ejud@tjam.jus.br, com assunto “Recurso – Especialização em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos”, até às 23:59 horas da data final para a sua apresentação.
- 5.4** Os recursos serão julgados pela Comissão Examinadora.
- 5.5** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



5.6 No recurso, o recorrente deverá apontar de forma objetiva a omissão, contradição ou erro material questionado, bem como expor os motivos que justifiquem o questionamento.

5.7 Na fase de recursos não caberá a apresentação de novos documentos.

5.8 O resultado final dos aprovados e a convocação para matrículas será publicado no site da EJUD ou do TJAM até o dia 27/06/2024.

VI - DA MATRÍCULA NO CURSO

6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de 15/07/2024 a 31/07/2024, na sede da EJUD/TJAM, situada no Centro Administrativo Desembargador José Jesus F. Lopes (anexo do Edifício Arnaldo Peres) ou por balcão virtual disponibilizado pela EJUD, mediante agendamento por email solicitado até o penúltimo dia do período de matrícula.

Parágrafo único: Serão aproveitados todos os documentos enviados no ato da inscrição para preenchimento do contrato, sendo solicitados documentos complementares se forem necessários.

6.2 No ato de matrícula será disponibilizado o regimento da Pós-Graduação da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas e o calendário de aulas, sendo de responsabilidade do inscrito a plena ciência e adesão a este.

6.3 No caso de desistência do candidato já matriculado, poderá ser convocado o subsequente na ordem de classificação, até o prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas, devendo as atividades letivas já realizadas serem compensadas na forma do que determina a legislação educacional e as normativas da EJUD/TJAM.

VII - DO CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma do Processo Seletivo objeto do Curso, ora regulamentado, passará a compreender, as seguintes etapas e períodos:

ITEM	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do edital	Até 30/04/2024	***
Período de inscrições	30/04/2024	31/05/2024
Avaliação da Comissão Examinadora e da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão	06/06/2024	11/06/2024
Divulgação do resultado parcial	14/06/2024	14/06/2024
Período de interposição do recurso	17/06/2024	21/06/2024
Divulgação do resultado final	27/06/2024	27/06/2024
Período de matrícula	15/07/2024	31/07/2024
Aula Magna	09/08/2024	09/08/2024
Disciplinas	Agosto/2024	Maio/2026
Defesa do produto	***	30/06/2026
Prazo para entregar versão final	01/07/2026	31/07/2026
Solenidade de entrega dos certificados	Agosto/2026	Agosto/2026

7.2 O Cronograma poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

7.3 Caso ocorram alterações no cronograma, serão publicadas na página eletrônica do TJAM ou da EJUD (URLs: tjam.jus.br e ejud.tjam.jus.br).

VIII - DO VALOR DO CURSO

8.1. O curso será oferecido de forma gratuita, não havendo previsão de custos para o discente com matrícula ou mensalidade.

IX - DAS AULAS

9.1 As aulas do Curso têm início previsto para o dia 09/08/2024, salvo razões de ordem institucional ou legal, cabendo a EJUD somente iniciar o curso com a formação do número mínimo de matrículas exigidas.

9.2 As aulas serão ministradas na modalidade híbrida. Quando online síncrona, através de link fornecido pela coordenação pedagógica do curso; quando presencial, preferencialmente, na unidade da EJUD localizada no 3o andar do Fórum Henoch Reis, setor 3, na Comarca de Manaus.

§ 1o - Discentes provenientes de comarcas do interior do Amazonas poderão optar por participação remota ou presencial, sendo de responsabilidade da EJUD/TJAM oferecer alternativa para acompanhamento online. Os discentes provenientes da comarca da capital deverão obrigatoriamente participar em regime presencial.

§ 2o - Discentes das comarcas do interior que optarem por participação presencial deverão arcar com os custos provenientes da participação, não cabendo ao Tribunal de Justiça do Amazonas, nem à EJUD, o custeio.

9.3 As disciplinas ocorrerão, preferencialmente, uma vez ao mês, às sextas e aos sábados em dois turnos (8h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00). Os domingos (8h às 12h) serão reservados para elaboração dos trabalhos avaliativos e acompanhamento assíncrono do corpo docente.

X-DA CARGA HORÁRIA E PRAZOS DE DURAÇÃO

10.1 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos terá duração máxima de 36 (trinta e seis) meses, com carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula, sendo estabelecido o prazo posterior de até 30 (trinta) dias para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, de acordo com as orientações repassadas ao longo do curso.

XI - DA CERTIFICAÇÃO FINAL

11.1 Os alunos participantes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos, desde que atendam aos requisitos acadêmicos, receberão o Certificado de Especialista em Atenção Psicossocial e Direitos Humanos (Pós-graduação *Lato Sensu*) expedido pela Faculdade Arnaldo Janssen, instituição à qual o curso encontra-se vinculado no período de execução da proposta.



11.2 - Para obter o certificado de Especialista, o discente deverá obter aprovação, em cada disciplina, com nota mínima de 7,0 (sete); frequência mínima de 75% em cada disciplina do curso; e ser aprovado no TCC com obtenção de nota mínima 7,0 (sete).

XII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à seleção, implicará a eliminação sumária do aluno, sendo declarada nula de pleno direito a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, não havendo a devolução de quaisquer quantias despendidas.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do curso de especialização, em conjunto com a Diretoria da EJUD, em conformidade com as normas pertinentes.

Manaus, datado e assinado eletronicamente.

Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

Des. **Cezar Luiz Bandiera**
Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas

ANEXO I

PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO/A (PRETO/A OU PARDO/A) OU INDÍGENA

Nome do/a candidato/a:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como preto/a pardo/a ou indígena e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome do/a candidato/a:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que sou pessoa com deficiência e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, declaro que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO laudo médico emitido nos últimos três meses (ou laudo médico com validade indeterminada para as condições que assim se enquadrarem segundo a legislação vigente) por profissional devidamente registrado no conselho de classe profissional, com CRM legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10); OU carteira de PcD válida emitida por órgão competente, em substituição ao referido laudo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: GRADUADO/A NO INTERIOR DO AMAZONAS

Nome do/a candidato/a:

Instituição de Formação/Município:

Curso:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que concluí curso de graduação em município situado no interior do estado do Amazonas, ofertado por instituição pública, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita/o ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

E, finalmente, para comprovação e cumprimento do exigido na chamada pública, DECLARO enviar como documentos obrigatórios para o ato de inscrição, o diploma de graduação.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: PESSOA TRANS

Nome da/o candidata/o:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como pessoa trans e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.



Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Nome/local.

Assinatura

ANEXO V

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: MÃE DE CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS

Nome da candidata:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que sou mãe de criança de 0 a 3 anos; OU 4 a 5 anos, e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos neste Edital do CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DE ESPECIALIZAÇÃO - MBA EM ACESSO À JUSTIÇA E PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA AMAZÔNIA.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeita ao desligamento do curso ou cancelamento da inscrição, e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, também, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Finalmente, DECLARO que para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO a(s) certidão(ões) de nascimento da(s) criança(s).

Nome/local.

Assinatura